

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 DE ABRIL DE 2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Manoelito Barbosa Tavares Elias, 314 - 13160-000 - Itiúba - SP - Fone/Fax: (16) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 07 /2018

**RE REPÚDIO À CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NA MODALIDADE
EM EAD NA SUA TOTALIDADE.**

Considerando que cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física, farmácia e serviço social, nota-se que os polos de EAD aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

Considerando que a Graduação na área da Saúde, é um ofício que, tem seu exercício regulamentado por relacionar-se com a preservação da vida e bem-estar das pessoas, da segurança e integridade do seu patrimônio maior que é a população. Por isso o mesmo exige, em sua formação, acompanhamento não somente presencial, mas de forma muito próxima em laboratórios, e outros espaços vivenciais, em uma relação professor-aluno, o que definitivamente não pode ser alcançado em cursos oferecidos totalmente a distância.

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio de Resolução nº 515, em junho de 2016, e

"posiciona-se contrário à autorização de qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade de imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade".



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18160-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (16) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e que a graduação na modalidade distância na sua totalidade, afronta à norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE art. 196);

Considerando que a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde e é um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao MEC (Ministério da Educação) em manifestação contra a possibilidade de liberar o Curso de Graduação na área da saúde na modalidade de ensino a distância (EAD) na sua totalidade.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais Excelentíssimo Sr. Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Sr. Eunício Oliveira.

Rubens Xavier de Lima

Moção de Repúdio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Ildefonso Barbosa Tavares Dias, 314 - 19158-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (19) 3341-1288
www.camaraibiuca.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuca@camaraibiuca.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rozzi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Roberto de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Roberto de Lima
VEREADOR

Carlos E. Gomes
Vereador
(Puruçuba)